



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0141/2024

“Declara de utilidade pública o Instituto Casa Nobre (ICN), de Palhoça, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.”

Autor: Deputado Sérgio Guimarães

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

Retornam a esta Comissão os autos do Projeto de Lei nº 0141/2024, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que visa declarar de utilidade pública estadual o Instituto Casa Nobre (ICN), com sede no município de Palhoça, e, para esse fim, alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos de concessão do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Após leitura no Expediente da sessão plenária e distribuição à relatoria, foi promovida diligência ao autor da proposição, com o objetivo de suprir pendências documentais. Com a devida complementação, verifica-se que a proposição está agora adequadamente instruída, conforme os requisitos legais previstos na Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça a análise da matéria quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, nos termos do art. 72, inciso I, e art. 144, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, observando, ainda, o disposto na Lei nº 18.269, de 2021, que regula a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Realizada a análise dos documentos apresentados e da redação da proposição, concluo que foram cumpridos todos os requisitos legais e regimentais, não havendo óbices à continuidade da tramitação da matéria.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 0141/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator

